

1495º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 24/03/2025 18:00

Encerramento: 24/03/2025 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1495-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Ricardo Bannak, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação simbólica as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1493/2025 e 1494/2025. Aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - **Requerimento n. 14/2025 Vereador Marcelo Costa - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando informações

sobre a conclusão da obra dos banheiros públicos da Praça da Avenida Goiás. Especificamente, solicita-se: 1 - Situação atual da obra e motivos da paralisação; 2 - Previsão para a retomada dos serviços e conclusão da obra; 3 - Se há algum impedimento técnico, contratual ou orçamentário que esteja atrasando a entrega; Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir a finalização e a disponibilização dos banheiros ao público. A obra dos banheiros públicos da Praça da Avenida Goiás encontra-se paralisada, o que tem gerado transtornos aos frequentadores da praça. Conforme relatos, pessoas estão utilizando a parte interna do tanque para urinar, situação que causa desconforto, insalubridade e desvalorização do espaço público. Diante da urgência e do impacto social causado pela falta de banheiros adequados, é fundamental que a Prefeitura informe sobre a situação da obra e as providências que serão adotadas para a sua rápida conclusão, garantindo dignidade aos usuários e conservação do espaço público. Aguardo o envio das informações solicitadas dentro do prazo regimental para os devidos esclarecimentos e providências. **Requerimento n. 15/2025 Vereador Marcelo Costa** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando informações sobre a obra do lago de escoamento de águas pluviais localizado às margens do Residencial das Palmeiras. Especificamente, solicita-se: 1 - Situação atual da obra e percentual concluído; 2 - Previsão para a conclusão e entrega do lago de escoamento; 3 - Se há algum impedimento ou atraso que esteja impactando a conclusão do serviço; A obra do lago de escoamento d'água é fundamental para o controle e drenagem das águas pluviais da região, especialmente para atender as necessidades do entorno do Residencial das Palmeiras. A conclusão desse projeto é importante tanto para o meio ambiente quanto para a segurança dos moradores, evitando alagamentos e outros transtornos. Diante da relevância da obra, solicita-se informações detalhadas sobre o andamento e a previsão de conclusão, garantindo a devida transparência e o acompanhamento por parte do Legislativo e da população. Aguardo o envio das informações solicitadas dentro do prazo regimental para os devidos esclarecimentos e providências. **Requerimento n. 16/2025 Vereador Raul** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando informações detalhadas sobre a manutenção do ônibus que realiza o transporte de pacientes para o Hospital de Amor, em Barretos. Especificamente, solicita-se: 1 - Quando foi realizada a última manutenção preventiva e corretiva do referido veículo; 2 - Qual a frequência programada para revisão e manutenção do ônibus; 3 - Quais os critérios ou requisitos adotados pela administração municipal para determinar a necessidade de manutenção ou revisão; 4 - Se existe controle de quilometragem, tempo de uso ou outro parâmetro para acompanhamento da necessidade de manutenção; O transporte de pacientes para tratamento médico em Barretos, especialmente aqueles que buscam atendimento no Hospital de Amor, é um serviço essencial, que deve ser realizado com segurança, conforto e pontualidade. Por isso, é de extrema importância que o veículo utilizado esteja em perfeito estado de conservação e funcionamento, o que só é possível mediante uma rotina adequada de manutenção. Considerando a relevância do serviço e relatos de usuários preocupados com a condição do veículo, faz-se necessário o acompanhamento e a transparência quanto aos cuidados com o ônibus. **Requerimento n. 17/2025 Vereador Raul** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando informações a respeito do ônibus destinado pela Senadora Tereza Cristina ao Município de Chapadão do Sul. Especificamente, solicita-se: 1 - Qual o andamento da destinação do veículo ao

município; 2 - Se o ônibus será encaminhado já adquirido pela União ou se será enviado recurso financeiro para que o município realize a aquisição; 3 - Caso o recurso já tenha sido liberado, quais os trâmites em andamento, incluindo informações sobre processo licitatório, cronograma de compra e previsão de entrega do veículo; A destinação de um ônibus ao município por meio da atuação da Senadora Tereza Cristina representa um importante reforço ao patrimônio público e à melhoria da prestação de serviços à população. Diante do interesse público e da expectativa da comunidade em relação ao uso do referido veículo, é essencial obter informações claras sobre o processo de destinação, aquisição e utilização do mesmo. A transparência neste processo é fundamental para garantir o correto acompanhamento pelo Legislativo e pela população, assegurando que os recursos e bens públicos sejam geridos com eficiência e responsabilidade. **Requerimento n. 18/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações a respeito da instalação de alambrados no entorno das represas de contenção de águas pluviais localizadas no perímetro urbano do município. Especificamente, solicita-se: 1- Qual a previsão para o início da instalação dos alambrados ao redor das referidas represas; 2 - Quais os motivos da não execução dessa instalação até o presente momento, considerando que o material necessário já foi adquirido e encontra-se há anos no pátio de obras da Prefeitura. A instalação de alambrados de proteção ao redor das represas de contenção é medida essencial para garantir a segurança da população, especialmente crianças e transeuntes que circulam nas proximidades dessas áreas, além de contribuir para a preservação e adequada utilização do espaço público. Considerando que o material para a execução da obra foi adquirido há anos e está estocado no pátio da Secretaria de Obras, é necessário esclarecer os motivos da inércia na execução do serviço e se há um cronograma definido para sua realização. Dessa forma, aguardam-se os esclarecimentos dentro do prazo regimental, a fim de permitir o acompanhamento e a devida cobrança quanto às medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo. **Requerimento n. 19/2025 Vereador Mika - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre o recolhimento de entulhos no município. Especificamente, solicita-se: 1 - Encaminhamento do cronograma de recolhimento de entulhos por bairro, caso este exista; 2 - Caso não haja cronograma estabelecido, informar os motivos e quais critérios estão sendo utilizados para a realização do serviço nos bairros; 3 - Informar se há previsão de implantação de um cronograma oficial de recolhimento, com ampla divulgação à população; 4 - Quais os canais de comunicação disponíveis para que os moradores possam obter informações sobre o serviço. O serviço de recolhimento de entulhos é essencial para a manutenção da limpeza e organização dos bairros, além de contribuir para a saúde pública e prevenção de focos de proliferação de insetos. Contudo, têm chegado queixas de moradores que relatam dificuldade em obter informações sobre quando o serviço será realizado em seus bairros, o que acaba gerando acúmulo de entulhos nas calçadas e terrenos, causando transtornos à comunidade. Diante disso, torna-se necessária a divulgação clara e atualizada de um cronograma de recolhimento, ou, na ausência deste, esclarecimentos sobre a forma de execução do serviço, de modo a garantir transparência, previsibilidade e eficiência na gestão pública. **Indicação n. 165/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o recapeamento da Avenida das

Gaiivotas. A referida avenida apresenta trechos com desgaste acentuado do asfalto, buracos e irregularidades que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. O recapeamento é necessário para melhorar a trafegabilidade, evitar acidentes e preservar a infraestrutura viária, garantindo mais conforto e segurança para a população. **Indicação n. 166/2025 Vereadoras Inêz do Banco e Andréia Lourenço** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que sejam enviados esforços junto aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que seja destinado mais um Delegado de Polícia Civil ao município de Chapadão do Sul. Nosso município tem registrado crescimento populacional e aumento na demanda por serviços de segurança pública, o que exige reforço no efetivo da Polícia Civil. Atualmente, o município conta com apenas um delegado, o que tem gerado sobrecarga no atendimento. A designação de mais um delegado é essencial para melhorar a estrutura da Delegacia de Polícia, garantir respostas mais rápidas à população, aumentar a capacidade de apuração de crimes e fortalecer o combate à criminalidade, promovendo mais segurança e tranquilidade para os cidadãos. **Indicação n. 167/2025 Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja avaliada a possibilidade de as Agentes Comunitárias de Saúde realizarem o cadastramento de animais domésticos durante as visitas domiciliares. O cadastro de animais domésticos é uma importante ferramenta para o controle de zoonoses, campanhas de vacinação, castração e ações de bem-estar animal. Como as agentes de saúde já realizam visitas periódicas às residências, a inclusão desse levantamento traria mais eficiência na coleta de dados sem demandar grandes custos adicionais, permitindo melhor planejamento das políticas públicas voltadas à saúde animal e humana. **Indicação n. 168/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de internet via satélite Starlink em todas as escolas municipais de Chapadão do Sul. O acesso à internet de qualidade é essencial para o desenvolvimento da educação, especialmente em atividades pedagógicas que envolvem tecnologia, pesquisa e inovação. Em algumas unidades escolares, a conexão atual é instável ou insuficiente, prejudicando alunos e professores. A tecnologia Starlink, com internet via satélite de alta velocidade, proporciona cobertura eficiente inclusive em áreas mais afastadas, garantindo igualdade no acesso à informação e ensino digital. Essa medida moderniza a infraestrutura escolar e fortalece a qualidade do ensino público municipal. **Indicação n. 169/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Oito, em frente ao Supermercado Costa. A região possui grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente em horários de pico. Motoristas trafegam em alta velocidade, oferecendo risco iminente de acidentes com pedestres. A faixa elevada funcionará como redutor de velocidade e garantirá maior segurança à população, especialmente idosos e crianças que transitam pelo local. **Indicação n. 170/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada vistoria em todos os açougues de supermercados do município, a fim de verificar as condições de manuseio das carnes, limpeza das câmaras frias, estado de conservação das caixas plásticas

utilizadas para acondicionamento das carnes e a presença de moscas e outros agentes contaminantes nos balcões de venda. A manutenção da higiene e das boas práticas sanitárias nos estabelecimentos que comercializam alimentos de origem animal é fundamental para a proteção da saúde pública. Tem sido relatada a existência de moscas nos balcões de carnes, falta de limpeza adequada em câmaras frias e uso de caixas plásticas em condições inadequadas, o que pode comprometer a qualidade dos produtos e representar risco sanitário aos consumidores. Solicita-se que o setor responsável realize vistorias técnicas e, se necessário, oriente e notifique os estabelecimentos, garantindo que todos cumpram as normas de higiene e segurança alimentar, assegurando à população o acesso a produtos de origem animal em condições adequadas de consumo. **Indicação n. 171/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando fiscalização e aplicação de penalidades aos motoristas que estacionam veículos sobre as calçadas nas avenidas, especialmente na Avenida Rio Grande do Norte, em frente às oficinas mecânicas, impedindo a circulação segura de pedestres. É recorrente o estacionamento irregular de veículos sobre as calçadas nas referidas avenidas, especialmente próximo às oficinas mecânicas. Essa prática obriga os pedestres a caminhar pela rua, expondo-os a riscos de acidentes, além de infringir as normas de trânsito que garantem acessibilidade e livre circulação nas calçadas. Solicita-se que o DEMUTRAN intensifique a fiscalização no local, notifique os infratores e, se necessário, aplique penalidades previstas em lei, visando garantir a segurança dos pedestres e o respeito ao espaço público. Também pode ser avaliada a instalação de placas de proibição e campanhas educativas para conscientizar sobre os prejuízos dessa prática irregular. **Indicação n. 172/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para solucionar o mau estado de conservação da Rua Juscelino Kubitschek. A Rua Juscelino Kubitschek encontra-se em condições precárias, com buracos, desgastes no asfalto e irregularidades que dificultam a trafegabilidade e colocam em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Além dos danos aos veículos, a situação compromete o dia a dia e o acesso aos comércios da região. Solicita-se que a Prefeitura realize os serviços de recuperação ou recapeamento asfáltico necessários, garantindo melhor infraestrutura viária e mais segurança para a população que utiliza essa importante via do município. **Indicação n. 173/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a revitalização da praça do Bairro Esperança, localizada na Rua D, entre as Ruas I e H, com a instalação de iluminação pública, manutenção do parquinho infantil e plantio de grama nas áreas descobertas. A praça em questão é um importante espaço de lazer e convivência para os moradores do Bairro Esperança, mas atualmente encontra-se sem infraestrutura adequada, o que limita seu uso pela comunidade, especialmente por crianças e famílias. A instalação de iluminação garantirá mais segurança no período noturno, a reforma do parquinho proporcionará espaço de recreação para as crianças, e o plantio de grama contribuirá para a valorização do ambiente e conforto dos usuários, promovendo qualidade de vida e bem-estar para os frequentadores da praça. **Indicação n. 174/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam providenciadas medidas para a contratação de mais profissionais de Fonoaudiologia, visando

atender a crescente demanda reprimida no município. Atualmente, há diversos pacientes aguardando atendimento fonoaudiológico desde o ano passado, o que evidencia a insuficiência de profissionais para atender adequadamente a população. A fonoaudiologia é essencial no tratamento de distúrbios da fala, audição, linguagem e deglutição, sendo fundamental, especialmente para crianças, idosos e pacientes com necessidades especiais. A contratação de mais profissionais permitirá a redução da fila de espera, melhoria na qualidade do atendimento e garantia do direito à saúde para os munícipes, além de evitar que casos simples evoluam para quadros mais complexos por falta de intervenção adequada e no tempo certo. **Indicação n. 175/2025 Vereadores Andréia Lourenço, Inêz do Banco, Leonardo Henrique, Alline Krug Tontini, Raul, Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja feito o cadastro do veículo da Cruz Vermelha – um Fiat Línea, cedido pelo Poder Judiciário – entre os veículos oficiais do município, e que seja fornecido abastecimento para o referido veículo. O veículo em questão está sendo utilizado pela equipe da Cruz Vermelha como ferramenta de deslocamento para ações sociais e humanitárias no município, prestando serviços relevantes à população, especialmente em situações de apoio emergencial e atendimento a famílias em vulnerabilidade. Para garantir a continuidade e eficiência dessas ações, é fundamental que o município apoie a entidade com o fornecimento de combustível, por meio do cadastro oficial do veículo na frota municipal, o que permitirá controle e viabilidade legal do abastecimento. A medida não gera grande custo e traz benefícios diretos à população atendida, fortalecendo a parceria com a Cruz Vermelha. **Indicação n. 176/2025 Vereadores Marcel D'Angelis e Andréia Lourenço - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja feito o cadastro do ônibus da APAE de Chapadão do Sul entre os veículos oficiais do município, e que seja fornecido abastecimento para o referido veículo. O ônibus da APAE é utilizado para o transporte de alunos com deficiência e de equipes da instituição em atividades educacionais, sociais e de saúde, prestando relevantes serviços à comunidade. No entanto, a entidade sempre contou com apoio do poder público para custear o combustível necessário, o que pode comprometer o atendimento prestado. Para garantir a continuidade e qualidade desses serviços, solicita-se que o veículo seja cadastrado na frota oficial do município, permitindo o fornecimento regular de combustível, dentro dos trâmites legais. A medida representa um importante apoio institucional à APAE e beneficia diretamente as famílias atendidas pela entidade. **Indicação n. 177/2025 Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um projeto para fornecimento da Carteira de Habilitação Social, destinado às pessoas de baixa renda do município de Chapadão do Sul. Muitos cidadãos, especialmente jovens e trabalhadores de baixa renda, não têm condições financeiras de arcar com os custos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o que dificulta seu acesso ao mercado de trabalho, em especial para vagas que exigem o documento. A CNH Social é uma política já adotada em diversos municípios e estados, permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade possam obter gratuitamente a primeira habilitação, possibilitando mais oportunidades de emprego e inclusão social. Solicita-se que o Executivo avalie a criação de um projeto municipal que contemple critérios claros de seleção, em parceria com autoescolas credenciadas, promovendo mobilidade e

desenvolvimento social para os beneficiados. **Indicação n. 178/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis projeto de lei que proponha alterações na Lei Complementar n. 040/2007, especificamente quanto à situação dos servidores ocupantes do cargo de Gestor de Ações Institucionais, atualmente enquadrados na categoria N-IX. Após análise das alterações realizadas na Lei Complementar n. 040/2007, que trata do Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, observa-se que a categoria NIX, na qual se enquadra o cargo de Gestor de Ações Institucionais, não foi contemplada com reajuste salarial nem migrou para a categoria N-X, como ocorreu com outros cargos de atribuições e exigências semelhantes. Em especial, a Lei Complementar n. 138/2024, ao alterar novamente a estrutura da Lei Complementar n. 040/2007, enquadrou os cargos de Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo na categoria N-X. No entanto, os profissionais que exercem as mesmas funções como Gestores de Atividades Educacionais e Gestores de Ações Institucionais, inclusive com as mesmas exigências de formação e atribuições, permaneceram na categoria N-IX, o que gerou injustiça e desequilíbrio no enquadramento dos cargos. Destaca-se que negociações sobre essa situação se estenderam até 2024, mas, devido ao período eleitoral, foi informado que não seria possível prosseguir com as alterações solicitadas. Apesar disso, a referida mudança contemplando outras categorias foi realizada nesse mesmo ano. Diante disso, solicitamos que o Executivo envie projeto de lei para correção dessa distorção, migrando também os cargos de Gestor de Ações Institucionais e Gestor de Atividades Educacionais para a categoria N-X, garantindo isonomia, valorização profissional e justiça salarial aos servidores que exercem funções equivalentes. **Indicação n. 179/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a revitalização de três sobras de áreas públicas localizadas nos encontros das Ruas São José dos Pinhais, Lapa e Foz do Iguaçu, no Bairro Sibipiruna. As referidas áreas públicas encontram-se abandonadas e sem manutenção, gerando transtornos aos moradores vizinhos, tanto pela degradação visual quanto pelo uso indevido desses espaços para descarte irregular de lixo e entulho, o que representa risco à saúde pública e à segurança da comunidade. A revitalização desses locais pode transformá-los em praças, áreas de lazer ou espaços verdes, promovendo melhoria na qualidade de vida, valorização do bairro e resgate da função social das áreas públicas. A iniciativa trará benefícios diretos à população local, ao mesmo tempo que combaterá o descarte irregular e o abandono. Solicito, portanto, atenção do Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias visando a utilização adequada e manutenção desses espaços, em benefício da comunidade do Bairro Sibipiruna. **Indicação n. 180/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja avaliada a possibilidade de comercializar áreas/lotes pertencentes ao município que estejam sem uso definido ou sem função social, a exemplo do terreno localizado em frente ao Hospital Municipal. Diversos lotes públicos encontram-se sem utilização efetiva, deixando de cumprir sua função social, conforme previsto em lei. A comercialização dessas áreas pode gerar recursos financeiros importantes, que poderiam ser destinados diretamente a obras e serviços de interesse público. Um exemplo prático seria a utilização dos recursos oriundos da venda desses lotes para a ampliação do Hospital Municipal ou implantação de um Centro de Diagnóstico por Imagem, atendendo a uma

demanda crescente por serviços de saúde no município. A medida visa otimizar o uso do patrimônio público, assegurando que bens ociosos gerem benefícios reais à população, por meio de investimentos que melhorem a qualidade dos serviços municipais. **Indicação n. 181/2025 Vereadores Ricardo Bannak, Leonardo Henrique e Marcel D'Angelis** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja exigida, no processo de aprovação de novas edificações, a apresentação do projeto completo das calçadas, incluindo especificações técnicas obrigatórias. A padronização das calçadas é essencial para garantir a acessibilidade, segurança e organização urbana. No entanto, muitos imóveis são construídos sem seguir critérios adequados, resultando em calçadas irregulares, escorregadias, com inclinações inadequadas e sem infraestrutura básica, como árvores e lixeiras. Solicita-se que o setor de arquitetura e engenharia da Prefeitura exija, no ato da aprovação de novas construções, que o projeto inclua a calçada com detalhamento técnico obrigatório, como: Tipo de revestimento e materiais a serem utilizados; Inclinação adequada para acessibilidade (atendendo normas da ABNT e legislação vigente); Localização de árvores, rampas de acesso, lixeiras e demais elementos urbanos. Essa exigência contribuirá para uma cidade mais acessível, segura e visualmente harmoniosa, além de evitar custos futuros com correções ou reformas em áreas públicas mal executadas. **Indicação n. 182/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação da Guarda Municipal no município de Chapadão do Sul. Com o crescimento da cidade, há uma demanda crescente por reforço na segurança pública, especialmente na proteção do patrimônio público, praças, escolas, unidades de saúde e eventos municipais. A implantação da Guarda Municipal visa complementar as ações das forças de segurança estaduais, atuando na prevenção da criminalidade, fiscalização e preservação da ordem pública. A Guarda Municipal poderá atuar ainda no apoio ao trânsito, segurança em prédios públicos, ações sociais e ambientais, contribuindo para a redução de pequenos delitos e o aumento da sensação de segurança da população. Solicita-se que o Executivo avalie a viabilidade legal e orçamentária da criação da Guarda Municipal, visando fortalecer a estrutura de segurança local e proporcionar mais tranquilidade à população de Chapadão do Sul. **Indicação n. 183/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de concurso público para a contratação de Agentes de Trânsito no município de Chapadão do Sul. O crescimento do município e o aumento da frota de veículos têm exigido maior organização e fiscalização no trânsito urbano, o que demanda efetivo específico e capacitado para garantir a segurança viária e a fluidez do tráfego. Atualmente, o município não dispõe de agentes de trânsito em número suficiente para atender às necessidades da cidade. A realização de concurso público para Agentes de Trânsito permitirá a estruturação do setor de trânsito municipal, viabilizando ações como fiscalização educativa e repressiva, organização do tráfego, apoio em eventos e intervenções emergenciais, além da promoção da mobilidade urbana segura. Trata-se de uma medida necessária para reduzir acidentes, garantir o cumprimento das leis de trânsito e atender melhor a população nas demandas diárias relacionadas à circulação de veículos e pedestres. **Indicação n. 184/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, que seja criado um Portal da Transparência Digital, por

meio de painel de LED instalado em local central do município, onde sejam divulgadas informações atualizadas sobre as finanças públicas, licitações, compras, repasses financeiros, recursos disponíveis e ações da administração municipal. A transparência é um dos pilares da boa gestão pública. Um painel digital visível a todos os cidadãos reforça o compromisso com a clareza e a responsabilidade no uso do dinheiro público, além de estimular o controle social e a participação da população. Empreendedores locais também poderão acompanhar licitações e oportunidades de negócios, incentivando o desenvolvimento econômico e a confiança na administração municipal. **Indicação n. 185/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, que seja criada uma Casa de Apoio ou Lar de Idosos, voltada ao acolhimento e cuidado especializado de pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou cujas famílias não dispõem de condições adequadas de acompanhamento. Com o aumento da população idosa, cresce também a demanda por estruturas adequadas para cuidados de saúde, convivência e proteção social. A criação de um espaço como esse proporcionará mais dignidade e qualidade de vida aos idosos, além de aliviar as famílias que enfrentam dificuldades no cuidado diário, fortalecendo a rede de apoio social do município. **Indicação n. 186/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, que seja construída uma estrutura de anfiteatro municipal, destinada à realização de apresentações culturais, artísticas e educacionais, como teatro, dança, música, palestras e eventos cívicos. Chapadão do Sul possui grande potencial artístico e cultural, mas carece de um espaço adequado para a realização e valorização de apresentações públicas e privadas. Um anfiteatro proporcionará acesso à cultura, incentivo aos artistas locais, fortalecimento da identidade cultural do município e atração de eventos regionais, gerando movimentação econômica e valorização social. **Indicação n. 187/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, que seja criado um Portal de Compras Públicas Online, com ampla divulgação de licitações, editais e compras públicas, e que seja realizado o cadastro de 100% das empresas locais, garantindo que recebam convites automáticos para participar dos processos licitatórios. O portal permitirá transparência total nas aquisições públicas, facilitando o acesso de empresas locais às oportunidades de negócio. Isso contribuirá para fomentar a economia municipal, gerar emprego, renda e fazer com que os recursos públicos circulem no próprio município. Além disso, a ferramenta aumenta a competitividade e garante eficiência e legalidade nos processos, aproximando o setor público do setor produtivo local. **Moção n. 09/2025 Vereadora Aline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS aos atletas da Escolinha de Kung Fu de Chapadão do Sul, que se destacaram no Campeonato Internacional realizado em Santa Helena, Paraná, no último fim de semana. A equipe, sob a orientação do Professor Robson, fez história ao conquistar um total de 8 medalhas de ouro, 9 medalhas de prata, 5 medalhas de bronze e 2 medalhas de 4º lugar, destacando-se entre atletas de diversos países, incluindo Paraguai, Espanha, Argentina, Chile e Peru. Os atletas que brilharam no campeonato foram: Osney, que conquistou medalhas de Ouro (1º lugar) e Prata (2º lugar); Julia, que obteve Prata (2º lugar) e Bronze (3º lugar); Larissa, que ganhou a medalha de Prata (2º lugar); Carol, também com a medalha de Prata (2º lugar); Roger, que garantiu a medalha de Bronze (3º lugar); Roger

N, que trouxe Ouro (1° e 2° lugares) e Prata (2° lugar); Felipe, com Ouro (1° lugar) e Prata (2° lugar); Eduarda, que ficou com o 4° lugar; Emanuely, também com o 4° lugar; Anna, que conquistou Ouro (1° lugar); Luana, que ficou com a medalha de Prata (2° lugar); Laisa, que trouxe Prata (2° lugar) e Bronze (3° lugar); Guilherme, que conquistou Ouro (1° lugar) e Prata (2° lugar); Nicolle, que também conquistou Ouro (1° lugar) e Prata (1° lugar); e Esther, que obteve Bronze (3° lugar) e 4° lugar. A participação desses atletas não apenas enaltece o esporte em nossa cidade, mas também reforça o compromisso com o desenvolvimento cultural e social por meio do Kung Fu. O excelente desempenho de todos é um reflexo do esforço, dedicação e amor ao esporte que representa nossa cidade com tanto orgulho. A Câmara Municipal de Chapadão do Sul expressa seu agradecimento ao Professor Robson pela sua competência e empenho em orientar esses jovens talentos, sendo um exemplo de liderança e motivação para as futuras gerações. Assim, fica registrada nesta Moção de Aplausos o reconhecimento e a gratidão da nossa comunidade por mais essa vitória, que muito honra nossa cidade. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 08/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 07/2025**, Executivo, que: “*Altera o valor de repasse para entidade Lar do Idoso Paulo de Tarso - anexo de subvenções da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 – Lei 1.431/2024, e dá outras providências*”. Colocado em votação o Regime de Urgência do referido Projeto de Lei. Aprovado, por unanimidade de votos. (Baixado o Projeto de Lei n. 07/2025 para as comissões competentes). Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONÊNCIA EM GERAL - Of. n. 012/2025 Associação PCD** - Ao tempo em que cumprimento-os, venho, por meio deste, solicitar o encaminhamento, junto a Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, de Projeto de Lei que Institui a Associação das Pessoas com Deficiência do município de Chapadão do Sul - MS, como Entidade pioneira a realizar a caminhada em alusão ao mês ABRIL AZUL, mês da Conscientização do Transtorno do Espectro do Autismo. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1494/2025	Aprovada